

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Ordenador de Despesa da Educação apresenta o Termo de Referência visando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DENOMINADO LIVRO CONTENDO CADERNO DE ITENS ENSINO FUNDAMENTAL I e II, ASSOCIADA A PLATAFORMA ON-LINE DOTADA DE DISPOSITIVO ADAPTATIVO QUE PROPORCIONE ENSINO PERSONALIZADO DE ACORDO COM O NÍVEL DE PROFICIÊNCIAS DOS ALUNOS NAS HABILDADE DAS MATRIZES SAEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAUÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME OS PADRÕES, QUANTITATIVOS, E DEMAIS EXIGÊNCIAS A ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM CONSONÂNCIAS COM O PARECER, RESULTADO DA SELEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO COMPLEMENTAR EDITAL Nº 03.07.001/2023, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações;

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Decreto nº 10.024/2019;

Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e

Decreto Municipal de nº 0121002/2019

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem como permissa básica:

2.1.1 - O município de Tauá, através da Secretaria da Educação, entende que a educação faz parte do importante processo de transmissão e aquisição de conhecimentos, valores e habilidades que se interrelacionam aos mais variados campos da vida em sociedade. O estudante, através desse processo, tem noção sobre a liberdade, capacidade de desenvolvimento econômico e social, além do exercício de direitos e deveres cívicos, não se restringindo apenas às matérias tradicionais ensinadas. A educação vai além, transgredindo as fronteiras de ensino, para que os conhecimentos adquiridos pelo estudante na escola, seja disciplinar ou interdisciplinar, seja útil por toda a vida. Por este motivo, a educação foi inserida no rol de direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal, que em seu artigo 61, dispõe: "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação (...)".

2.1.2 - A escolha dos livros de cadernos de itens, 5º e 9º anos, livros dos professores e alunos, associado a plataforma inteligente que oferece exercícios personalizados aos alunos de acordo com a proficiência em cada descritor constante na matriz SAEB, da Coleção Diálogos a Língua Portuguesa e Matemática, decorre do resultado da seleção do chamamento público Nº 03.07001./2023-SME, para escolha da melhor coleção que complemente com a prática de exercícios, o trabalho que vem sendo desenvolvido para fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos resultado na prova SAEB 2023.

2.1.3 - Espera-se, com a aquisição, aplicação dos exercícios dos livros cadernos de itens em sala de aulas, associado a prática de resolução de dezenas de exercícios por descritor, oferecido de forma personalizada na plataforma avançar mais rapidamente na proficiência dos alunos, com menor dispêndio de energia, em razão do ganho em organicidade, harmonia e sinergia que ele propicia. A organicidade assegura a existência de parâmetros comuns que estabelecem as condições necessárias do sistema, isto é, o que não pode deixar de ser feito e como deve ser feito. Por outro lado, abre um leque de possibilidades que permite às escolas explorar múltiplas

alternativas de atendimento, em conformidade com a destinação e uso de cada livro caderno de itens.

3 - DO FORNECIMENTO DOS LIVROS CADERNOS DE ITENS E DA PLATAFORMA ADAPTATIVA ASSOCIADA

3.1 - Caderno de Itens Língua portuguesa, quinto e nono ano (dois cadernos):

3.1.1 A empresa contratada deverá fornecer, nas quantidades e demais características especificadas, dois cadernos de itens - popularmente chamado de questões - de língua portuguesa, quinto e nono ano – segundo as matrizes pedagógicas dos testes de matemática do SAEB 5º e 9º ano do ensino fundamental. Cada caderno deverá conter, no mínimo, 100 itens com base nas habilidades a serem avaliadas.

Os itens deverão ser elaborados seguindo as recomendações do Guia de Elaboração de Itens do INEP, e cada um deverá conter: texto-base; enunciado e quatro alternativas de respostas, sendo um gabarito – resposta certa - e três distratores – respostas erradas.

Os distratores não podem ser pegadinhas, devem apresentar sentido e procurar retratar os erros que mais costumam ser cometidos pelos alunos.

3.2 - Caderno de itens do aluno matemática, quinto e nono ano (dois cadernos):

3.2.1 A empresa contratada deverá fornecer, nas quantidades e demais características especificadas, dois cadernos de itens - popularmente chamado de questões – de matemática, quinto e nono ano – segundo as matrizes pedagógicas dos testes de matemática do SAEB 5º e 9º ano do ensino fundamental. Cada caderno deverá conter, no mínimo, 100 itens com base nas habilidades a serem avaliadas.

Os itens deverão ser elaborados seguindo as recomendações do Guia de Elaboração de Itens do INEP, e cada um deverá conter: texto-base; enunciado e quatro alternativas de respostas, sendo uma o gabarito – resposta certa- e três distratores – respostas erradas.

Os distratores não podem ser pegadinhas, devem apresentar sentido e procurar retratar os erros que mais costumam ser cometidos pelos alunos

3.3 - Caderno de itens do professor, língua portuguesa, quinto e nono ano (dois cadernos):

3.3.1 A empresa deverá fornecer dois cadernos de itens do professor de língua portuguesa, quinto e nono ano.

Para cada caderno de itens do aluno de língua portuguesa, deverá ser apresentado o correspondente caderno de itens do professor, nas quantidades e demais características estabelecidas. Esses cadernos constituirão os guias dos professores. Eles devem apresentar, na introdução, o modo como se espera que as habilidades que constituem caderno do aluno deverão ser trabalhadas em sala de aula, bem como, explicação clara e detalhada do passo a passo de acesso e uso da plataforma associada aos cadernos de itens. Cada item deverá conter a justificativa do gabarito e de cada um dos três distratores.

3.4 - Caderno de itens do professor, matemática, quinto e nono ano (dois cadernos):

3.4.1 A empresa deverá fornecer dois cadernos de itens do professor de matemática, quinto e nono ano.

Para cada caderno de itens do aluno de matemática, deverá ser apresentado o correspondente caderno de itens do professor, nas quantidades e demais características estabelecidas. Esses



cadernos constituirão os guias dos professores. Eles devem apresentar, na introdução, o modo como se espera que as habilidades que constituem caderno do aluno deverão ser trabalhadas em sala de aula, bem como, explicação clara e detalhada do passo a passo de acesso e uso da plataforma associada aos cadernos de itens. Cada item deverá conter a justificativa do gabarito e de cada um dos três distratores.

3.5 - A plataforma de apoio on-line aos cadernos de itens:

3.5.1 Integrada aos cadernos de itens, deverá ser disponibilizamos aos professores e alunos, plataforma contendo versão on-line de solução tecnológica que possibilita identificar os déficits de aprendizagem dos alunos e oferecer reforço personalizado.

O sistema disponibilizado deverá ser capaz de identificar, através de simulados, o nível de aprendizagem do aluno por habilidade da matriz da prova SAEB e oferecer, para cada uma delas, aulas e exercícios, de acordo com o déficit de aprendizagem encontrado.

O sistema deve oferecer ao aluno, de forma cílica etapas sucessivas, por habilidade da matriz SAEB, de modo que concluída uma etapa, seja disponibilizado simulado de reavaliação e, de acordo com o novo resultado alcançado, ofertar novas aulas e exercícios. O aluno poderá repetir, sucessivamente, este ciclo, por habilidade, até atingir o grau de proficiência desejado.

4. DO MODO DE DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO

5. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico (**MENOR PREÇO POR ITEM**)

6. ÓRGÃO GERENCIADOR

Educação

7. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VR. UNIT	VR TOTAL
1	Coleção Diálogos com a Língua Portuguesa 5º ano – livro de itens do aluno, edição 2022, Coordenadora de Língua Portuguesa – Elba Maria Leite Gomes – Equipe produção de Itens língua portuguesa: fábrica de itens Ensinart - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa, papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B - ISBN - 978-65-991593-3-6.	UNID	1340	128,10	171.654,00
2	Coleção Diálogos com a Língua Portuguesa 5º ano – livro de itens do professor, edição 2022, Coordenadora livro de itens de Língua Portuguesa - Elba Maria Leite Gomes, Equipe de Língua Portuguesa: fábrica de itens Ensinart - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa, papel cartão triplex 250 gr	UNID	120	148,50	17.820,00

	4x4, Capa, papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - 978-65-991593-4-3.				
3	Coleção Diálogos com a Língua Portuguesa 9º ano, livro de itens do aluno, Edição 2022, Coordenação - Elba Maria Leite Gomes - Equipe Produção Livro de Itens Língua Portuguesa: Fábrica de Itens Ensinart - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 1 X1, Capa, papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento espiral, formato Ax B. ISBN - 978-65-89947-43-1.	UNID	1496	122,27	R\$ 182.915,92
4	Coleção Diálogos com a Língua Portuguesa 9º ano, livro de itens do professor, Edição 2022, Coordenação - Elba Maria Leite Gomes - Equipe Produção Livro de Itens Língua Portuguesa: Fábrica de Itens Ensinart - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 1x1, Capa, papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato Ax B. ISBN- 978-65-89947-46-2	UNID	110	139,20	15.312,00
5	Coleção Diálogos com a Matemática 5º ano – livro de itens do aluno, edição 2022, Coordenadora de Livro de Itens Matemática – Bárbara Nóbrega Nepomuceno, Equipe Livro de itens de Matemática: Fábrica de Itens Ensinart - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa, papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN - 978-65-991593-2-9.	UNID	1340	128,10	171.654,00
6	Coleção Diálogos com a Matemática 5º ano – livro de itens do professor, edição 2022, Coordenadora Livro de Itens de Matemática – Bárbara Nóbrega Nepomuceno - Equipe Produção livro de Itens Matemática Fábrica de Itens Ensinart - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa, papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato AXB. ISBN - 978-65-991593-5-0.	UNID	120	148,50	17.820,00
7	Coleção Diálogos com a Matemática 9º ano, livro de itens do aluno, Edição 2022, Coordenação: Bárbara Nóbrega Nepomuceno – Equipe Produção Livro de Itens matemática: Fábrica de Itens Ensinart - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 1X1, Capa, papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN -	UNID	1498	122,27	183.160,46



	Coleção Diálogos com a Matemática 9º ano, livro de itens do professor, Edição 2022, Coordenação: Bárbara Nóbrega Nepomuceno- Equipe Produção livro de Itens: Fábrica de Itens Ensinart, - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 1X1, Capa, papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B. ISBN – 978-65-89947-45-5	UNID	110	139,20	15.312,00	
TOTAL = R\$ 775.648,38						

7.1 A despesa do presente termo estima-se em R\$ 775.648,38 (setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).

7.2 Os preços de referência ora apresentados foram estimados tendo como base as pesquisas prévias de preços realizadas junto às empresas do ramo de atividade pertinente com o objeto em apreço, partes integrantes deste processo.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

9. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

9.1 Os produtos deverão ser entregues no local, data e hora definidas pela Secretaria na ordem de compra.

9.2 O prazo para entrega dos produtos será de 10 (dez) dias corridos, após recebimento da ordem de compra.

Tauá-CE, 19 de julho de 2023.

JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA
Ordenador de Despesas da Educação
Órgão Gerenciador

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAIS - EDITAL Nº 03.07.001/2023 - SME - SELEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO COMPLEMENTAR

SELEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO COMPLEMENTAR

EDITAL Nº 03.07.001/2023 - SME

Destinado à seleção de livros/cadernos de itens associados à plataforma on-line para atender o programa de reforços dos alunos do ensino fundamental (quinto e nono ano), que irão realizar a Prova SAEB.

O Município de Tauá, por meio da Secretaria Municipal da Educação, torna de conhecimento dos interessados, que estará recebendo para análise, material didático (livros/cadernos de itens do 5º e 9º anos do ensino fundamental, para professores e alunos), associados à plataforma on-line, dotada de dispositivo adaptativo que proporcione ensino personalizado de acordo com os níveis de proficiências dos alunos nas habilidades das matrizes SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1.1 As editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais devem enviar coleção com livros e cadernos de itens, de Língua Portuguesa e Matemática, do 5º (quinto) e 9º (nono) anos do ensino fundamental, para professor e aluno, até às 17:00h (dezessete horas) do dia 10/07/2023, para o seguinte endereço: Av. José Waldemar Rêgo, 787, Bairro Alto Brilhante, Tauá/Ceará (sede provisória da Secretaria Municipal da Educação).

1.2 Juntamente com a coleção de livros, deverá ser vídeo demonstrativo da plataforma associada, por meio de pendrive ou ferramenta tecnológica compatível. Além disso, deve ser fornecido o endereço eletrônico de acesso, com senha e login, para a avaliação por parte da comissão técnica da Secretaria Municipal da Educação, responsável pela seleção.

1.3 Os livros e cadernos de itens devem possuir registro ISBN, contendo pelo menos 100 (cem) itens inéditos de propriedade da editora.

1.4 Os itens referidos no subitem 1.3 deste edital deverão ser elaborados seguindo as recomendações do Guia de Elaboração de Itens do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) e cada um deverá conter: texto-base, bem como, enunciado e quatro alternativas de respostas, sendo uma o gabarito (resposta certa) e três distratores (respostas erradas). Os distratores não podem ter a finalidade de pegadinhas e devem apresentar sentido e procurar retratar os erros que mais costumam ser cometidos pelos alunos.

1.5 Para cada caderno de itens do aluno, deverá ser apresentado o correspondente caderno de itens do professor. Eles devem apresentar o modo como se espera que as habilidades que constituem o caderno do aluno deverão ser trabalhadas em sala de aula. Os cadernos de itens devem apresentar, com explicação clara e detalhada, o passo-a-passo de acesso e uso da plataforma on-line associada aos cadernos de itens. Cada item deverá conter a justificativa do gabarito e de cada um dos três distratores.

1.6 O sistema disponibilizado deverá ser capaz de identificar, através de simulados, o nível de aprendizagem do aluno por habilidade da matriz da prova SAEB e oferecer, para cada uma delas, aulas e exercícios, de acordo com o déficit de aprendizagem encontrado. O sistema deverá permitir ao aluno repetir, sucessivamente, o ciclo de aprendizagem por habilidade, até atingir o grau de proficiência desejado.

1.7 Não serão aceitos "bonecos" ou protótipos de livros.

1.8 No ato da entrega de cada coleção e plataforma, a editora ou titular de direito autoral deverá protocolizar, no endereço constante no subitem 1.1 deste edital, uma carta de apresentação da proposta do material estruturado e da plataforma on-line, além dos anexos I e II constantes neste edital, assinados por seu representante legal.

2. DA COMISSÃO TÉCNICA:

2.1 A análise das coleções e plataformas será realizada por comissão técnica, especialmente designada para esse fim, nomeada através de portaria da Secretaria Municipal da Educação, publicada no Diário Oficial do Município – DOM.

2.2 A comissão técnica será composta por 03 (três) professores integrantes dos quadros de servidores da Secretaria Municipal da Educação de Tauá.

2.3 É vedada a participação de servidores que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com editoras participantes do processo.

2.4 A comissão técnica terá autonomia para tomar providências quanto aos casos omissos nesta seleção, que porventura venham a surgir.

3. DA ANÁLISE:

3.1 Na análise do material didático estruturado complementar e da plataforma, a comissão técnica terá como base os critérios apresentados no anexo III deste edital.

4. DO RESULTADO:

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 03/07/2023 20:37:11 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1027



4.1 O resultado preliminar e o o resultado geral da seleção serão divulgados no Diário Oficial do Município – DOM.

4.2 Após a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO**, as editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais terão 01 (um) dia útil para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Comissão Técnica da Secretaria Municipal da Educação.

4.3 Os recursos deverão ser enviados em anexo para o e-mail comissao.redacao2022@tauace.ce.gov.br. No campo "assunto", o e-mail enviado deve apresentar os seguintes dizeres:

À COMISSÃO TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EDITAL N° 03.07001/2023.-SME.

4.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado nesta seleção.

4.5 Os recursos serão respondidos via e-mail.

4.6 Após a análise do(s) recurso(s), a Comissão Técnica divulgará o **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**, sobre a qual não caberá interposição de recursos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 A inscrição na seleção constante neste edital implica aceitação dos termos desta seleção, de forma integral e irretratável, b em como da legislação aplicável.

5.2 A Secretaria Municipal da Educação se reserva ao direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente seleção, sem que isso represente motivo para que os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

5.3 Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas à Secretaria Municipal da Educação do Município de Tauá/CE no cadastramento do material didático estruturado complementar e da plataforma on-line.

5.4 A inscrição e seleção no âmbito deste edital não implica obrigatoriedade de futura contratação para aquisição por parte desta Secretaria, tampouco confere direito à indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas desta seleção.

Tauá (CE), aos 03 de julho de 2023.

Prof. João Álcimo Viana Lima
Secretário da Educação de Tauá/Ceará

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 03/07/2023 20:37:11 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1027



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço:		
CEP:	Fones:	Fax:
E-mail:		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:		
Nacionalidade:	CPF:	
Endereço:		
CEP:	Fones:	Fax:
E-mail:		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
Representante para Contato:		
Tel.:	E-mail:	

ANEXO II

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que esta empresa possui os devidos direitos sobre o material didático estruturado complementar e sobre a plataforma on-line apresentados no ato da inscrição no processo de seleção da Secretaria Municipal da Educação (Edital nº 03.07.001/2023-SME).

Declaro, também, não haver impedimento para a entrega do material na quantidade que for requerida em possível e futuro processo de contratação.

(local de data), _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

Nome Legível:

CPF:

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 03/07/2023 20:37:11 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1027



ANEXO III

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO COMPLEMENTAR E DA PLATAFORMA ON -LINE

DESCRÍÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise técnica se o material atende o exigido no subitem 1.3 deste edital.	10 pontos
Análise técnica se o material atende o exigido no subitem 1.4 deste edital.	15 pontos
Análise técnica se o material atende o exigido no subitem 1.5 deste edital.	25 pontos
Análise técnica se o sistema/plataforma on -line atende o exigido no subitem 1.6 deste edital.	50 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 PONTOS

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 03/07/2023 20:37:11 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1027



**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°
05.06.001/2023-IPMT**

Comissão
47
Fls

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO N.º 05.06.001/2023-IPMT

A Comissão de Licitação torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da **TOMADA DE PREÇOS N.º 05.06.001/2023-IPMT**, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria no apoio administrativo e previdenciário, junto ao Instituto de Previdência Própria dos Servidores Município de Tauá – IPPSMT, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Conforme segue:

HABILITADA: 01. ESAX – PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA.

INABILITADA: 01. A.V. ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.

Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, S/N, Bairro Tauazinho, Tauá/CE (Novo Prédio do Centro Administrativo). Tauá – CE, 03 de julho de 2023. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – AVISO DE JULGAMENTO. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023-TP**, cujo objeto é Contratação de empresa para perfuração de poços profundos, sob demanda em diversas localidades no município de Tauá/CE.

EMPRESAS HABILITADAS: PROSPECTUS NORDESTE LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, MILOR PERFURACOES LTDA, M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, GEOHIDRO - GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVICOS LTDA, LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, e R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS: BARRETO SERVICOS DE PERFURACAO DE POCO LTDA, R M CLEMENTE CANDIDO, NOVERGA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA.

Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-CE, 04 de julho de 2023. Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023-CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – AVISO DE JULGAMENTO. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023-CP**, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 06 (seis) salas de aula - EEIF Cristina Liberalina Loiola e Domingos Gomes de Aguiar, no município de Tauá/CE.

EMPRESAS HABILITADAS: ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, RESULT CONSTRUCOES LTDA, CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA e MSP CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA, F J CONSTRUTORA LTDA e ARN CONSTRUCOES LTDA.

Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-CE, 04 de julho de 2023. Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2023-CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – AVISO DE JULGAMENTO. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2023-CP**, cujo objeto é Contratação de empresa para execução da construção do campus de medicina, no município de Tauá/CE.

EMPRESAS HABILITADAS: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, ARN CONSTRUÇÕES LTDA, PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA e AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, P2 ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, VETOR OBRAS DE ENGENHARIA LTDA e ROMA CONSTRUTORA LTDA.

Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá -CE, 04 de julho de 2023. Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMOS - TERMO DE ERRATA AO EDITAL N.º 03.07.001/2023 – SME

TERMO DE ERRATA AO EDITAL N.º 03.07.001/2023 – SME, publicado no Diário Oficial do Município em 03/07/2023, PARA SELEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO COMPLEMENTAR, destinado à seleção de livros/cadernos de itens associados à plataforma on-line para atender o programa de reforços dos alunos do ensino fundamental (quinto e nono ano), que irão realizar a Prova SAEB. ONDE SE LÊ no subitem 1.1: "... até às 17:00h (dezessete horas) do dia 10/07/2023 (...)", LEIA -SE: "... até às 17:00h (dezessete horas) do dia 12/07/2023 (...)".

ONDE SE LÊ no subitem 1.2: "... deverá vídeo demonstrativo (...)", LEIA-SE: "... deverá ser enviado vídeo demonstrativo (...)".

ONDE SE LÊ no subitem 4.3: "Os recursos deverão ser enviados em anexo para o e-mail comissao.redacao2022@gmail.commailto:gestaopedagogica@seduc.ce.gov.br (...)", LEIA -SE: "Os recursos deverão ser enviados em anexo para o e-mail comissao.redacao2022@gmail.commailtoto:gestaopedagogica@seduc.ce.gov.br".

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 05/07/2023 18:15:47 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1029



destituir o atual comando local da sigla. A executiva nacional do partido, no entanto,

estão juntamente contur- bando a vida interna do parti- do", destaca o deputado.

Guilherme Landim.

Cid aceitaria ceder a Ciro vaga de candidato a senador em 2026, diz deputado

Líder da bancada do PDT na Assembleia Legislativa do Ceará, o deputado estadual Guilherme Landim (PDT) confirmou que o senador Cid Gomes (PDT), durante reunião da executiva nacional do PDT, na última segunda-feira, 26, se dispôs a não concorrer à reeleição ao Senado Federal em benefício do irmão mais velho, o ex-ministro Ciro Gomes (PDT), de quem está apartado, pelo menos, desde o final da campanha eleitoral de 2022.

"Ele se dispôs a isso e disse que está disposto, dentro do partido, a fazer todos os gestos, de demonstrar que não há por parte dele nenhun' tipo de ganância, nenhun' tipo de vontade de passar por cima de ninguém. (...) Ele não tem apego nenhum ao cargo", disse Landim após ser questionado por O POTO em coletiva de imprensa.

Após a reunião da executiva na segunda-feira, em Brasília, o presidente estadual e nacional

em exercício do PDT, André Figueiredo, afirmou que a instância nacional trouxe para si as competências do diretório estadual.

Cid contestou. Disse que a ideia de que há em vigor uma intervenção é desrespeitosa à realidade dos fatos. Assim, afirmou estar mantida a convocação que havia feito

a de reunião do diretório estadual para o dia 7. O encontro dual para o dia 7. O encontro

O objetivo do gesto de Cid em prol de Ciro seria a pacificação entre eles e as respectivas alas que lideram. Cid defende a manutenção da aliança entre PT e PDT, além de sua condução à presidência da legenda trabalhista, numa eleição que seria antecipada.

A ala de Ciro, por sua vez, é contemplada com a permanência do deputado André Figueiredo no comando estadual

da legenda. Estes dois, além do ex-prefeito Roberto Cláudio, defendem o PDT como oposição a

Elmano. De uma bancada de 13 deputados estaduais em exercício, três defendem esta tese: Antônio Henrique, Cláudio Pinho e Queiroz Filho. (Carlos Holanda)

atunguou todas as esferas da classe política, tanto no âmbito público quanto privado, entre elas as instâncias partidárias", conclui.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Resultado do Juizamento de Habilitação da Comissão de Licitação (Lei nº 1109, Início 1º alínea "a" da Lei de Licitações), conforme especificações constante no Termo de Referência. Comissão segue: Habitabilidade: 01; ESAX - Previdora de Serviços do Município de Baturité LTDA. Inabilitações: 01. A V. Assessoria Contábil, Serviços e Informática LTDA. Fica a partir da data desta publicação aberto o prazo recursal nos termos do art.109, Inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na sala da Comissão Plenária de Licitações, localizada na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, Bairro Talatão, TAUÁ/C.E (Novo Prédio do Centro Administrativo), Tauá - CE, 03 de julho de 2023. Leilane Kéricha Barreto Soárez - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria da Educação - Aviso de Chamada Pública N° 03.07.001/2023 - SME. A Secretaria Municipal de Educação - SME, localizada na Avenida José Waldemar Rigo, 787 - sede provisória (ao lado do Posto Massillon), Tauá/CE. Inscrição nº 06.074.442/2001-65, representada pelo Ordenador de Despesas, o Sênior José Eronilson Alexandre Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público que estabeleceu para análise, aéis 17/10h do dia 12/07/2023, no seguinte endereço: Av. José Waldemar Rigo, 787, Bairro Alto Brilhante, Tauá/CE. Fica provisória da Secretaria da Educação, Material Didático (livros/academos de literatura de 5º e 9º anos de ensino fundamental, para professores e alunos), associado a uma plataforma on-line, dotada de dispositivo adaptativo que proporciona ensino personalizado de acordo com os níveis de proficiência dos alunos nas habilidades das matrizes SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica. O edital completo poderá ser adquirido no site da Prefeitura Municipal de Tauá em www.taua.ce.gov.br/. Tauá-CE, 04 de julho de 2023. José Eronilson Alexandre Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação-Prefeitura.

Estado da Caixa - Prefeitura Municipal de Tauá - Conselho Especial de Licitação - Aviso de Chamada Pública N° 03/2023-CP: cujo objeto é a Contratação dos Documentos de Habilitação de Concorrência Pública N° 03/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empreendimentos para Execução de construção de escola de um pavimento com 06 (seis) salas de aula - EEF Cristina Habitada Lobão e Domingos Gomes de Aguiar, no Município de Tauá/CE, Empresas: Habitadas, Eletronacimento Serviços e Construções LTDA, Estrutural Engenharia e Construção LTDA, Resul Construções LTDA, Combral Construções e Construções LTDA & MSP Consultoria Empreendimentos LTDA, Empresas Habitadas; Construtora Moura Neto LTDA, FLC Construtor LTDA e ARN Construções LTDA. Fica a partir dessa publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Ata de Juizamento está disponibilizada no Portal de licitações do TCE. Tauá-CE, 04 de julho de 2023. Comissão Especial de Licitação.*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amarante - Aviso de Licitação.
Edital de licitação 03/2023-SRE, cujo objetivo é o Registro da Prefeitura Municipal de Amarante/CE, Início da aquisição das propostas de preços 06/07/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços 13/07/2023 às 09h31min. Para efeitos desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. Cidadãos interessados a abertura e realização das licitações devem comparecer ao endereço: <https://novobananal.com.br>; www.ca.gov.br; www.saojognanodiamantina.ce.gov.br; www.ceara.gov.br; www.marinabebel.aleye.caesfrota.com.br. Edital de licitação 03/2023-TR, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de diversidade de serviços de tecnologia da informação e telecomunicações ao Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação.
Ribeirão das Flores, Meio Ambiente e Sustentabilidade - Aviso de Desenvolvimento Rural, cujo objeto é a contratação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, tombo público o resultado de Juizamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Precos N° 03/2023-TR. Fase de licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais, tombo público o resultado de Juizamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Precos N° 03/2023-TR, cujo objeto é a Contratação de empresas para prestação de serviços de diversidade de serviços de tecnologia da informação e telecomunicações ao Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Desenvolvimento Rural, cujo objetivo é a Contratação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, tombo público o resultado de Juizamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Precos N° 03/2023-TR, cujo objeto é a Contratação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, Empresas: Habitadas, Construções e Transporte Escolar LTDA, MPN Construções, e Serviços LTDA, L.P.N. Projetos e Construções LTDA, Geodrill Projetos e Construções LTDA, Empresas Habitadas; Barroco Serviços de Pefuração do Poco Ltda, R.M. Clemente Cândido, Novarga Construções e Serviços LTDA e COMAR-Comitê Local de Rengêrcaco LTDA. Fica a partir dessa publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 108, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Ata de Juizamento está disponível no Portal de licitações do TCE. Tauá-CE, 04 de julho de 2023. Comissão Especial de Licitação. 48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0703001/2023-SME

PORTARIA Nº 0703001/2023-SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 55, inciso III, da Lei Municipal Nº 2.595, de 14 de junho de 2021 e demais legislações aplicáveis à espécie e,

CONSIDERANDO os dispositivos fáticos e jurídicos do Edital Nº 03.07.001/2023 da Secretaria da Educação , que dispõe sobre a SELEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO COMPLEMENTAR, especificamente o disposto nos seus itens 2, 3 e 4.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Técnica, para analisar e julgar os materiais e documentos apresentados pelos interessados inscritos no referido processo eletivo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a COMISSÃO TÉCNICA, responsável por analisar e julgar o material didático denominado livro, contendo caderno de itens do ensino fundamental I e II, associado à plataforma on-line, dotada de dispositivo adaptativo que proporcione ensino personalizado de acordo com os níveis de proficiências dos alunos nas habilidades das matrizes SAEB, bem como os documentos apresentados pelos interessados, observados os ditames legais do Edital Nº 03.07.001/2023 - SME.

Art. 2º - A COMISSÃO em referência será composta por 03 (três) professoras, integrantes dos quadros de servidores da Secretaria Municipal da Educação de Tauá – SME, a serem designados:

1. LUCILENE ALVES DA SILVA – CPF: 816.321.853-34
2. RAFAELLY CYNTIA FERNANDES MOTA – CPF: 037.095.943-40
3. REJANE ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 817.866.893-91

Parágrafo único. A referida Comissão será presidida pela integrante Lucilene Alves da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – CEARÁ, EM 03 DE JULHO DE 2023.

JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretário da Educação.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: **.858.223-** em 03/07/2023 20:37:11 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1027



Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 15/2023 - PERP. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviços de confecção de placas, banner's, adesivos, lonas backs, envelopamento de veículos e aquisições de camisas e bonés, para atender as necessidades de diversas secretarias do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 05/07/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 19/07/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 19/07/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 19/07/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 15.008/2023 - PERP. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar e equipamento de lavanderia hospitalar para atender as necessidades do Hospital Regional de Icó, junto a secretaria municipal de saúde. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 05/07/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 28/07/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 28/07/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 28/07/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20230502 - Origem: Tomada de Preços Nº 2023.01.03.02.
 Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Rec. Hídricos; Contratada: WM de Vasconcelos Engenharia - ME; Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a construção de 03 (três) pontes nas localidades de são miguel, são joaquim e cajueiro, no município de são benedito/CE; Valor Total: R\$ 299.160,49 (duzentos e noventa e nove mil, cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2023 Projeto 1401.267820342.1.051 Construção, Ampliação e Recuperação de Passagens Molhadas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 299.160,49; VIGÊNCIA: 03 de Julho de 2023 a 31 de Outubro de 2023; Data da assinatura: 03 de Julho de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20230499 - Origem: Tomada de Preços Nº 2022.08.30.01.
 Contratante: Sec. de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Contratada(o): Master Serviços e Construções EIRELI-ME; Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca de vias das localidades do Sítio Cruz de Raio e do Sítio Camocim no Município de São Benedito/CE; Valor total: R\$ 716.606,54 (setecentos e dezessete mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2023 Projeto 1701.154510342.1.072 Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio , Classificação econômica: 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Su belemero 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 716.606,54; Vigência: 03 de Julho de 2023 a 31 de Outubro de 2023; Data da assinatura: 03 de Julho de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Resultado do Julgamento de Habilidaõ. A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 05.06.001/2023-IPMT, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria no apoio administrativo e previdenciário, junto ao Instituto de Previdência Própria dos Servidores Município de Tauá - IPPSMT, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Conforme segue: Habilidaõ: 01. ESAX - Prestadora de Serviços do Maciço de Baturité LTDA. Inabilitada: 01. A.V. Assessoria Contábil, Serviços e Informática LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, S/N, Bairro Tauazinho, Tauá/CE (Novo Prédio do Centro Administrativo). Tauá - CE, 03 de julho de 2023. Leilane Kércia Barreto Soares - Presidente da CPL.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria da Educação - Aviso de Chamada Pública Nº 03.07.001/2023 - SME. A Secretaria Municipal de Educação - SME, localizada na Avenida José Waldemar Rêgo, 787 – sede provisória (ao lado do Posto Massilon), Tauá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.442/0001-69, representada pelo Ordenador de Despesas, o Senhor José Eronilson Alexandrino Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará recebendo para análise, até às 17:00h do dia 12/07/2023, no seguinte endereço: Av. José Waldemar Rêgo, 787, Bairro Alto Brilhante, Tauá/CE (sede provisória da Secretaria da Educação), Material Didático (livros/cadernos de itens do 5º e 9º anos do ensino fundamental, para professores e alunos), associados à plataforma on-line, dotada de dispositivo adaptativo que proporcione ensino personalizado de acordo com os níveis de proficiências dos alunos nas habilidades das matrizes SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica. O edital completo poderá ser adquirido no site da Prefeitura Municipal de Tauá em <https://www.taua.ce.gov.br/>. Tauá-CE, 04 de julho de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública N.º 004/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da construção do campus de medicina, no Município de Tauá/CE. Empresas Habilidades: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Edmil Construções S/A, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, Construtora Plato LTDA, T. C. S. da Silva Construções LTDA, R E SOUSA Construções e Servicos LTDA, Medeiros Construções e Servicos LTDA, ARN Construções LTDA, Primor Construções LTDA, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, Podium Empreendimentos LTDA, Construtora Borges Carneiro LTDA, I C V Construções Civil LTDA, CONJASF - Construtora de Acudagem LTDA e AGF Projetos e Construções LTDA. Empresas Inabilitadas: Construtora Astral LTDA, P2 Engenharia e Construções Civil LTDA, Votor Obras de Engenharia LTDA e Roma Construtora LTDA. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-CE, 04 de julho de 2023. Comissão Especial de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria da Educação - Aviso de Julgamento. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública N.º 003/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para Execução de construção de escola de um pavimento com 06 (seis) salas de aula - EEIF Cristina Liberalina Loiola e Domingos Gomes de Aguiar, no Município de Tauá/CE. Empresas Habilidades: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Estrutural Engenharia e Construção LTDA, Result Construções LTDA, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA e MSP Construções & Empreendimentos LTDA. Empresas inabilitadas: Construtora Moura Neto LTDA, F.J Construtora LTDA e ARN Construções LTDA. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-CE, 04 de julho de 2023. Comissão Especial de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Ratificação de Inexigibilidade. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, localizada na Rua 6 de Março, 226 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o extrato de Ratificação de Inexigibilidade N° 012/2023, por meio do Gabinete do Prefeito e pela Secretaria de Finanças, cujo objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica, acompanhamento e atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Finanças do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, favorecendo: Geraldo Pinheiro Sociedade Individual de Advocacia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 45.440.854/0001-27, situado à Rua Edmar Villar de Queiroz, N° 96, Edson Queiroz, Fortaleza/CE. Valor Global: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Fundamento Legal: a art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e Lei 14.309/20. Ratificada em 04/07/2023. Elicar Giele Monteiro - Ordenador de Despesa do Gabinete do Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Carlos Alberto Avelino - Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Jijoca de Jericoacoara-CE, 04 de julho de 2023. Elicar Giele Monteiro - Ordenador de Despesa do Gabinete do Prefeito.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DA OBRA

PARECER – SELEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO COMPLEMENTAR EDITAL N° 03.07.001/2023

A comissão técnica instituída pela Secretaria Municipal da Educação para responsável por analisar e julgar o material didático denominado livro, contendo caderno de itens do ensino do ensino fundamental I e II associado à plataforma on-line, dotada de dispositivo adaptativo que proporcione ensino personalizado de acordo com os níveis de proficiências dos alunos nas habilidades das matrizes SAEB, bem como os documentos apresentados pelos interessados, observados os ditames legais do Edital N° 03.07.001/2023- SME.

Decorrido o prazo de inscrição previsto no TERMO DE ERRATA AO EDITAL N° 03.07.001/2023 – SME, subitem 1.1 a comissão atesta, que houve apenas um participante inscrito, que a partir das Disposições Gerais previstas no referido edital, disponibilizou todos os materiais e requisitos exigidos no item 1 e seus subitens.

A referida comissão técnica, analisou de forma conjunta o material didático disponibilizado pelo concorrente, seguindo todas as observações e pontuações propostas no referido edital atestando que o material estruturado (estudante e professor) apresentado, assim como a plataforma online, atendem aos requisitos exigidos pelo referido edital, de forma que atingiu os critérios de análise e pontuação contidos no anexo III do edital acima citado.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL ANALISADO:

Nome da obra: Material Didático (livros/cadernos de itens do 5º e 9º anos do ensino fundamental, matemática e língua portuguesa)

Editora: EnsinArt – SAFA- Sistema Adaptativo de Fortalecimento da Aprendizagem.

Objeto: Este parecer tem por objeto, análise e julgamento de material estruturado e plataforma on-line para alunos e professores com disposto adaptativo de ensino personalizado.

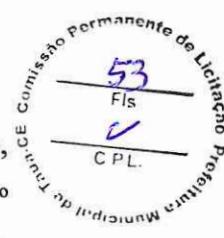
Visão Geral da Coleção:

A obra é composta por um conjunto de oito livros/cadernos (*livro de itens do aluno língua portuguesa 5º ano, livro de itens do aluno língua portuguesa 9º ano, livro de itens do aluno matemática 5º ano, livro de itens do aluno matemática 9º ano, livro de itens do professor língua portuguesa 5º ano, livro de itens do professor língua portuguesa 9º ano, livro de itens do professor matemática 5º ano, livro de itens do professor matemática 9º ano*), plataforma on-line, acesso para aluno e professor contendo exercícios complementares e atividades diagnósticas que permitem autonomia do estudante nos estudos e propostas que contemplam atividades de leitura, compreensão leitora e conhecimentos lógico-matemática na busca de evidenciar o desempenho que corresponda as competências e habilidades exigidas nas principais avaliações e certames, tais como o SAEB e SPAECE.

Com relação aos aspectos dos conteúdos, estes se apresentam com clareza conceitual, teórica e metodológica, podendo ser classificado, dessa forma, como inteligível, com ótima legibilidade, contendo diversidade de itens abordados nas avaliações externas. Os cadernos de língua portuguesa e matemática estão focados especificamente no eixo de leitura, com itens elaborados com o propósito de diagnosticar o desenvolvimento das habilidades apresentadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que fundamentam a Matriz de Referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

No que tange a plataforma on-line a empresa ofereceu acesso (login e senha) aos membros da comissão com perfil de gestão tendo sido possível perceber que a plataforma se trata de uma solução tecnológica que proporciona ao professor identificar déficits de aprendizagem e, em seguida, oferece oportunidade de reforço personalizado para cada estudante. A plataforma é dotada de inteligência artificial que possibilita por meios dos exercícios e simulados a identificação do nível de aprendizagem em relação as competências e habilidades integrantes da matriz de referência da avaliação SAEB.

Estes subsídios, agregados aos registros que o professor já possui e juntamente com as informações incorporadas na Plataforma devem auxiliar no planejamento, replanejamento e acompanhamento das ações pedagógicas, mobilizando procedimentos, atitudes e conceitos necessários para as atividades de sala de aula, sobretudo aquelas relacionadas aos processos de recuperação das aprendizagens.

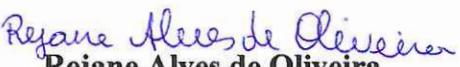


Considerando portanto, que o material analisado criteriosamente, por esta comissão, atende plenamente as expectativas e prerrogativas contidas no Edital Nº 03.07.001/2023, emite seu parecer favorável, acreditando na viabilidade concernente à consolidação das competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento das competências e habilidades que o estudante deve dominar em língua portuguesa e matemática ao concluir o 5º e o 9º ano do ensino fundamental.

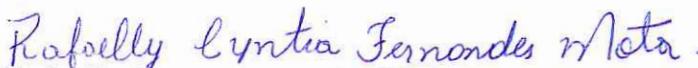
Tauá-CE, 13 de julho de 2023.


Lucilene Alves da Silva

CPF: 816.321.853-34


Rejane Alves de Oliveira

CPF: 81786689391


Rafaelly Cyntia Fernandes Mota

CPF: 037.095.943-40